

Artigos

O SUPEREU COMO ESTRUTURAL DO SUJEITO E O CONSUMO COMO O IDEAL DO OUTRO NA CONTEMPORANEIDADE

Ana Paula da Silva Baima Morais

Psicóloga e psicanalista, mestre em Psicologia pelo Núcleo de Pesquisa em Psicanálise e Sociedade do Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social da PUC-SP, especialista em Psicologia Clínica pela PUC-SP, especialista em Psicologia Hospitalar pela USP.

E-mail: anapaulabaima@hotmail.com

Resumo: Este artigo busca articular algo que é da ordem da estrutura do sujeito e o contingente histórico atual. Para tal feito, buscamos pensar como a instância psíquica supereu pode auxiliar no entendimento do capitalismo caracterizado pelo consumo incessante de mercadorias. Partimos do posicionamento de que o supereu é estrutural do sujeito e que, independentemente das configurações sociais, denuncia a falta e ordena a busca pelo gozo pleno. Discutimos a atuação do supereu na sociedade contemporânea articulando a instância psíquica em questão e o ideal do Outro. Enquanto o supereu traz uma injunção sem atributo específico e relacionada ao registro real, o Outro, apesar de invariável em sua estrutura simbólica, é influenciado pelas características do contingente histórico. O ideal do Outro, influenciado pelo capitalismo que incentiva o consumo, oferece ao sujeito do desejo, caracterizado pela falta, a fantasia de que o gozo pleno é possível pelo consumo. O capitalismo atual parece tirar proveito da estrutura do supereu, que sempre denuncia a falta do sujeito e opera mandatos de gozo pleno. O supereu é importante para a aderência ao consumo, visto que, sem sua injunção de busca pelo gozo, o ideal do Outro não teria sua força imperativa. Faz-se necessária a presença do supereu como olhar que vigia e voz que critica, para que o consumo como ideal do Outro atue como imperativo. Este artigo demarca que a teoria sobre o supereu deve ser considerada quando se pretende entender como o sujeito está implicado no capitalismo contemporâneo. Junto a isso, mostra como a lógica da sociedade capitalista contemporânea, que empurra o sujeito ao gozo da repetição do comportamento de consumo, é contrária à ética da psicanálise, que é a ética do sujeito do desejo. Apontar a importância de considerar o sujeito do desejo é a contribuição política da psicanálise.

Palavras-chave: supereu; ideal do Outro; sociedade; consumo; ética; política.

Abstract: This article relates something that is structural in the subject to something that belongs to the social sphere. In order to achieve this objective, we limit ourselves to discussing how the operation of the superego can be of great help in understanding the capitalism characterized by the incessant consumption of merchandise. We support the idea that superego is structural and that, no matter what social configuration, it points out the lack and orders to seek for total jouissance. We discuss the superego course of action in contemporary society articulating it with the Other ideal. While superego presents an injunction without any specific content and related to the Real, the Other, even though invariable in its symbolic structure, is determined by historical aspects. The Other ideal, influenced by the capitalism that promotes consumption, offers the subject of the desire, characterized by the lack, the fantasy that the total jouissance is possible through purchasing what is sold by the market. From our point of view, present capitalism takes advantage of the superego structure, which always denounces the lack of the subject and orders the search for jouissance. Superego is important to the adherence to consumption because without its injunctions the Other ideal wouldn't have any imperative strength. The presence of the superego, as a look that observes and a voice that criticizes, is essential for the consumption as the Other ideal to act as an imperative. This article shows that the theory of superego has to be taken into account when we intend to understand how the subject is implicated in contemporary capitalism. Besides that, we demonstrate how the logic of contemporary capitalism, which compels the subject to the repetition of consumption behavior, in opposition to the ethics of the psychoanalysis, which is the ethics of the subject of the desire. Demonstrating how important the subject of the desire is the political contribution brought by psychoanalysis.

Keywords: superego; Other ideal; society; consumption; ethics; politics.

Introdução: o superego como estrutural do sujeito

Este artigo busca articular algo que é da ordem da estrutura do sujeito e o contingente histórico atual. Para tanto, buscamos pensar como a instância psíquica superego pode auxiliar no entendimento do capitalismo caracterizado pelo consumo incessante de mercadorias e signos. O intuito é, primeiramente, situar a relação entre superego e sociedade e, em seguida, pensar a atuação dessa instância psíquica na contemporaneidade.

Com base nas teorias de Freud e Lacan, sustentamos que o supereu é estrutural do sujeito e não perde sua característica de imperativo de gozo em decorrência de mudanças na sociedade. De forma contrária ao posicionamento de Marcuse (1965/1998), que acredita que mudanças no papel social da imago paterna ocasionaram a obsolescência do conceito supereu, entendemos que o supereu é resultado da entrada na cultura e não sofre modificações em sua estrutura de imperativo conforme mudanças em processos de socialização.

Apesar de todos os entraves, confusões e reformulações encontradas na teoria freudiana sobre o supereu, Freud não o apresenta como uma mera identificação aos ideais paternos e sociais, mas como algo que está ligado à entrada do humano no laço social. Mesmo sem Freud ter utilizado a nomenclatura sujeito, em sua obra, o supereu mantém relação com a identificação primária e constitutiva do humano, com a pulsão e com a instauração da Lei, noções que, posteriormente, Lacan relaciona à constituição do sujeito. A concepção freudiana de que o supereu surge com a entrada na cultura é claramente exposta no mito apresentado em “Totem e tabu”. Ao apresentar tal mito, Freud (1913/1980) fala sobre a existência de uma identificação primária, que não é uma identificação com ideais sociais, mas uma incorporação intrusiva que ocorre quando os filhos incorporam canibalisticamente o pai da horda. Em Freud, o assassinato do pai da horda funda as regras sociais e o supereu.

Em relação ao conceito de supereu em Lacan, sabemos que, no texto “Os complexos familiares” (LACAN, 1938/2008), ele fala sobre o declínio da imago paterna e de suas consequências para a configuração do complexo de Édipo. Além disso, temos conhecimento de que na comunicação “Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia”, Lacan (1950/1998) descreve o supereu como um operador cuja expressão varia em função do poder atribuído à imago paterna na sociedade e no núcleo familiar. Entretanto, concordamos com Zafiropoulos (2002) quando ele afirma que essas colocações de Lacan decorrem do laço com a teoria sociológica de Durkheim e que Lacan se distancia desses posicionamentos teóricos ao estabelecer um vínculo mais estreito com a teoria estruturalista de Lévi-Strauss.

A teoria estruturalista permitiu que Lacan se distanciasse da teoria do declínio da imago paterna, que trazia as bases para falar tanto sobre o complexo de Édipo influenciado por variáveis sociais quanto sobre as consequências que as condições sociais do edipismo acarretam ao supereu.

Ao demarcar a diferença entre o poder social do pai e o valor simbólico de sua função, Lacan possibilita que a noção de supereu não se torne obsoleta em decorrência de mudanças em configurações sociais. Tendo como suporte a releitura que Lacan faz da obra freudiana com as ferramentas do estruturalismo, e amparados pelo conceito lacaniano de “Nome do pai”, vemos a leitura de Marcuse (1965/1998), que defende a obsolescência do supereu como limitada à dimensão imaginária do pai, ou seja, reduzida à análise das mudanças na imago paterna. Nesse sentido, concordamos com Pacheco Filho (2009, p. 153):

Minha opinião é de que existe, em relação a esse assunto, em primeiro lugar, uma confusão conceitual entre as noções de “imago do pai” e “função do pai”. Não vejo o capitalismo como uma época histórica em que a estrutura do Édipo deixou de fazer sentido para o entendimento do sujeito ou que o simbólico perdeu sua relevância, ou, ainda, em que o “Outro” permanece eternamente limitado a “lugar do significante”, sem atingir o estatuto de “lugar de Lei”. Acredito que o conhecimento iniciado com Freud, e posteriormente retomado e desenvolvido por Lacan, permaneça pleno de sentido para a compreensão do sujeito da contemporaneidade, não constituindo apenas uma curiosidade histórica que só dizia respeito às históricas pudicas do século XIX.

Tanto na teoria freudiana como na lacaniana, o supereu é qualificado como uma instância estrutural do sujeito e resultado da entrada na cultura. Para Freud (1913/1980), o supereu é herança do parricídio originário que funda as regras sociais, e, segundo Lacan (1955-1956/2002), a origem do supereu está relacionada à entrada na ordem significante e à instauração da lei simbólica. O supereu é o preço pago pela entrada na linguagem.

Essas afirmações, que qualificam o supereu como um operador que existe universalmente na espécie humana, permitem, inclusive, pensar a noção do supereu no período em que Lacan se dedica a abordar o registro real e formaliza a noção de *objeto a*. Nesse momento teórico, Lacan mostra o sujeito como resposta ao encontro com o significante e barrado em sua estrutura. Ao ser atravessado pelo simbólico, o sujeito fica marcado pela falta, visto que ele não pode ser totalmente abarcado pelos significantes provenientes do Outro. Há sempre um resto que escapa ao simbólico. O supereu é uma instância relacionada ao registro real, que surge com a constituição do sujeito barrado e vem ordenar a impossível restauração da falta, que seria alcançada com a recuperação do objeto perdido. Com a teorização do registro real, Lacan chega à definição do supereu como instância que ordena o gozo impossível. Entendemos

que, nesse período teórico em que Lacan relaciona o supereu com o *objeto a* (olhar e voz), o supereu também pode ser concebido como estrutural do sujeito barrado e relacionado à entrada na cultura.

Conceber o supereu como estrutural do sujeito impõe o seguinte questionamento: se o supereu mantém sua característica de imperativo de gozo independentemente do momento histórico em que o sujeito vive, como vislumbrar uma articulação entre ele e questões que se apresentam na sociedade?

Supereu e sociedade

Entendemos que a diferenciação entre o ideal do eu, mais relacionado à identificação, e o supereu, como de ordem real e traumática, permite pensar a relação entre supereu e sociedade.

O ideal do eu, afirma Žižek, resulta da identificação com uma causa que transcenda a vivência imaginária e faça parte da ordem simbólica. (...) O supereu, ao contrário, não traz nenhum elemento da identificação: é uma ordem traumática, aterradora, feroz, sentida como estranha e não integrável, em suma, real. (SILVEIRA, 2005, p. 18)

A citação acima evidencia o quanto o supereu é uma injunção sem atributos específicos, sem nenhum traço identificatório determinado e fixo. Mas, então, como relacioná-lo a questões sociais? Concordamos com Silveira (2005) quando afirma que a injunção supereuica acaba por dialogar com os conteúdos simbólicos introjetados pelo ideal do eu. Segundo Silveira (2005), o ideal do eu possui uma dimensão social, ele tem a função de fixar os sujeitos ao social. Para esse estudioso, nas teorias psicanalíticas de Freud e Lacan, o ideal do eu “é a porta de entrada do social e da ideologia no aparelho psíquico”. Apesar de não existirem ideologias do supereu, e este configurar uma lei insana sem conteúdo específico, ele é uma instância que atua vigiando e impelindo o sujeito a cumprir as ideologias do ideal do eu, que é uma instância recoberta pela ideologia (SILVEIRA, 2005).

Não temos a intenção de discutir a noção de ideologia, o que conduziria este artigo para dimensões que transcendem nosso objetivo. No entanto, julgamos importante citar essa teorização de Silveira (2005), visto que ela elucidada ainda mais a inter-relação entre o ideal do eu e o supereu que já encontramos nas teorias de Freud e Lacan.

Segundo Freud (1932/1980), enquanto o ideal do eu se origina a partir da imagem e dos ideais dos pais e da sociedade, o supereu é uma instância puramente proibitiva

e punitiva. Para Freud (1914/1980 e 1932/1980), a função do supereu consiste em avaliar o eu a partir do ideal do eu. Na obra freudiana, o supereu pode ser definido como um olhar que vigia e uma voz que critica comparando o eu ao ideal do eu. Junto a isso, Lacan (1953-1954/2009) também atribui ao supereu a missão de observar e vigiar o eu, comparando-o com o que propiciaria a satisfação narcísica do ideal do eu.

Compreendemos, com Silveira (2005), que, apesar de o supereu ser uma lei insana da ordem do registro real, o ideal do eu permite que o supereu dialogue com o registro simbólico. Segundo Silveira (2005), o “tu deves!” supereuico é preenchido por conteúdos simbólicos do ideal do eu. Dessa forma, o supereu é um mandamento traumático que diz “goza!”, mas não enuncia como, e o ideal do eu, composto por identificações imaginárias e simbólicas, aparece como uma espécie de resposta ao questionamento sobre o desejo do Outro (“que queres?”).

Salientamos que não estamos igualando supereu e consciência moral. Permanecemos coerentes com a distinção que Lacan (1959-1960/2008) faz entre esses termos no seminário “A ética da psicanálise”. A nosso ver, na teoria lacaniana, o “tu deves!” supereuico é sempre uma mensagem transmitida no registro real e está relacionado ao *objeto a* como olhar e voz. Entretanto, mesmo sendo uma injunção não integrada no registro simbólico, isso não impede que o supereu interaja com o ideal do eu e com os significantes primordiais provenientes do Outro. Nesse sentido, as formulações de Silveira (2005) coincidem com a afirmação apresentada por Lacan no seminário sobre a ética da psicanálise. Segundo Lacan (1959-1960/2008), mesmo que o supereu seja um imperativo que impõe um “tu deves!” sem conteúdo específico, ele pode servir de apoio à consciência moral, que está mais relacionada aos conteúdos imaginários e simbólicos do ideal do eu. Segundo Lacan (1962-1963/2005), o supereu faz com que o desejo do Outro assuma a forma de uma ordem. Após o sujeito identificar seu desejo ao desejo do Outro, o supereu passa tanto a delatar a alienação do sujeito no Outro como a ordenar o gozo pleno (LACAN, 1962-1963/2005).

Com base nessa articulação entre supereu e ideal do eu, podemos progredir com nossa discussão. Considerando a constatação de Quinet (2004, p. 112) de que “podemos representar, a partir da leitura lacaniana, o ideal do eu como ideal do Outro [I(A)]” e destacando o fato de que o eu constitui-se pelo desejo do Outro, convém abordar com mais ênfase a relação entre supereu e ideal do Outro. A teoria lacaniana permite afirmar que o imperativo de gozo do supereu se alicerça tanto na fantasia de que haja um Outro não barrado como na possibilidade de atingir o ideal do Outro.

O supereu atua como símbolo da falta do sujeito e aponta o ideal do Outro como aquilo que indica a possibilidade de restaurar a falta. Para entendermos como essa estrutura atua na sociedade, é interessante partir da relação entre a alienação estrutural do sujeito no Outro e o que Pacheco Filho (2009, p. 143) qualifica como “disposição estrutural e trans-histórica do laço social”.

O sujeito constitui-se se alienando no Outro. Porém, como o Outro é inconsistente e não dá conta de significar todo o sujeito, há sempre um resto real dessa operação, um resto que não pode ser abarcado pelo simbólico e em torno do qual gira todo o drama do desejo. Apesar de jamais ter sido encontrado e jamais poder ser encontrado, o *objeto a* movimenta todo encadeamento do desejo do sujeito. Mesmo que não haja um período de completude, há sempre uma ideia de ter alcançado alguma plenitude. O lugar vazio que se evidencia quando o sujeito se constitui no Outro materializa uma hiância que permite que o desejo sempre permaneça.

Da hiância/fenda/fosso em que o sujeito se cria automutilado pelo buraco originado a partir do que dele se destacou (objeto causa do desejo), surge o traçado centrífugo da pulsão, que o impele, ao longo da vida, na direção dos objetos do mundo. (PACHECO FILHO, 2010, p. 2)

A hiância, o vazio do sujeito, é o que permite a proliferação das pulsões. De acordo com Lacan (1960/1998), as pulsões proliferam com a intromissão da linguagem e, com a inscrição pulsional, toda a organização libidinal do sujeito passa a circular o objeto perdido. Em outras palavras, a linguagem castra o sujeito e gera o *objeto a* causa do desejo, e o movimento pulsional, ao tentar resgatar o objeto perdido, produz satisfação ao contornar recorrentemente o objeto (LACAN, 1960/1998).

Essa configuração caracterizada pela alienação no Outro e pela busca pelo objeto perdido é destino de todos os sujeitos da linguagem, sujeitos barrados.

(...) alienação em duplo sentido: em primeiro, porque “o desejo do homem é o desejo do Outro (...), ou seja, é como o Outro que ele deseja (o que dá a verdadeira dimensão da paixão humana)”; em segundo, porque o desejo tem como causa um objeto. (PACHECO FILHO, 2010, p. 2)

Segundo Pacheco Filho (2010), a alienação descrita acima é uma base estrutural e trans-histórica que independe da configuração da sociedade e que permite as formas

de alienação no laço social. É sobre a base da alienação estrutural que se assentam as diferentes formas de alienação no laço social, as formas compartilhadas de almejar a eliminação completa e absoluta da falta.

Apesar de a alienação estrutural independer da objetividade histórica, ela permite as formas de alienação no laço social. A matriz da alienação estrutural do sujeito possibilita o surgimento de todas as formas de alienação que se apresentam nas sociedades. Sempre há maneiras da subjetividade de uma época tentar lidar com a falta constituinte do sujeito, com o resto que surge com a entrada do sujeito no simbólico e na cultura (PACHECO FILHO, 2009).

Mesmo que o Outro seja barrado e não dê conta de significar todo o sujeito, há a tentativa de sustentar a fantasia de que existe um Outro absoluto e sem falhas. O sujeito acredita num Outro não castrado e, em decorrência da ideia de totalidade do Outro, tenta resgatar-se da falta com base na identificação ao ideal que vem do Outro [I(A)]. Essa disposição estrutural, que se apresenta em todos os períodos históricos e em qualquer sociedade humana, acaba por ser preenchida por conteúdos específicos de determinada forma de socialização. “Os sujeitos sempre manterão uma inclinação para construir realidades compartilhadas que visem à eliminação completa e absoluta da ‘falta’” (PACHECO FILHO, 2010, p. 3). Independentemente de como se configura a sociedade, os sujeitos elaboram um saber coletivo que lhes remete a um único Outro absoluto e lhes assegura a ilusão do compartilhamento de uma mesma fantasia (PACHECO FILHO, 2009).

O compartilhamento de uma fantasia no laço social, da mesma forma que a fantasia singular do sujeito, é um modo de idealizar um Outro não faltante e defender-se contra o real. É uma forma de tentar desmentir o vazio radical do sujeito.

Neste momento, podemos voltar a falar sobre o supereu. Entendemos que tanto a fantasia quanto o supereu sustentam a possibilidade de um gozo sem falhas. Ambos trazem a ideia de uma possível restauração da falta. Isso ocorre em toda configuração social. A entrada no simbólico insere o sujeito numa fantasia na qual ele pode idealizar um Outro não faltante e tentar restaurar a falta. Diante dessa disposição estrutural, o supereu sempre delata a falta do sujeito, traz o imperativo de gozo pleno e impele o sujeito a tentar resgatar-se da falta com base na obediência e convicção ao ideal que vem do Outro [I(A)].

Pensando nos modos de socialização que caracterizavam a fase clássica do capitalismo, por exemplo, podemos entender que o ideal do Outro estava no poupar e

no adiamento do gozo. Em “A ética protestante e o espírito do capitalismo”, Weber (1904/2004) explica que a concepção puritana de vocação profissional e a exigência de uma conduta de vida ascética influenciaram o estilo de vida e a forma de socialização no capitalismo de produção. Diferentemente do que encontramos na sociedade atual, caracterizada pelo consumo, o capitalismo de produção estava alicerçado numa ética protestante do trabalho, ética que se baseava no acúmulo do capital e no afastamento de qualquer prazer.

(...) a ascese, ao se transferir das celas dos mosteiros para a vida profissional, passou a dominar a moralidade intramundana e assim contribuiu [com sua parte] para edificar esse poderoso cosmos da ordem econômica moderna ligado aos pressupostos técnicos e econômicos da produção pela máquina, que hoje determina com pressão avassaladora o estilo de vida de todos os indivíduos que nasceram dentro dessa engrenagem. (WEBER, 1904/2004, p. 165)

Weber (1904/2004) aponta que o gozo da riqueza por meio do ócio e do prazer carnal era reprovado e que a ideia era trabalhar e acumular capital para *posteriormente* poder viver sem preocupações. O gozo instintivo da vida era inimigo da ascese racional e o ideal era adiar qualquer prazer.

Perder tempo com sociabilidade, com “conversa mole”, com luxo, mesmo com o sono além do necessário à saúde - seis, no máximo, oito horas - é absolutamente condenável em termos morais. (WEBER, 1904/2004, p. 143)

Segundo Bauman (2008), a segurança a longo prazo era o principal propósito e o maior valor da vida na sociedade de produção. Os bens materiais valorizados e adquiridos eram os pesados, resistentes e duradouros. A satisfação residia na promessa de segurança a longo prazo e não no desfrute e consumo imediato. A utilização dos bens de consumo precisava ser adiada quase indefinidamente. A satisfação era adiada em nome de benefícios futuros imprecisos.

Diante dessas características da sociedade de produção, entendemos que o ideal do Outro dessa configuração social se caracterizava pelo resguardar-se de prazeres e acumular. O ideal era economizar e adiar o gozo.

(...) o Outro absoluto e sem falhas do puritano protestante, assegurava-lhe a certeza do querer e a convicção no agir: trabalhar duro para glorificar a Deus, resguardando-se de prazeres fúteis e do uso irracional dos bens de consumo. (PACHECO FILHO, 2009, p. 149)

Perante um Outro absoluto capaz de adiar prazeres fúteis, o imperativo supereuico “goza!” configurava-se como: “goze daqui a pouco!”; “poupe para gozar depois!”. O supereu delatava a falta do sujeito e os mandatos imperativos que impunham a obediência e a convicção ao ideal do Outro se sustentavam na ideia de que o gozo pleno poderia ser alcançado *posteriormente*, mesmo que somente para aqueles que reprimissem seus desejos de satisfação imediata.

Os objetos produzidos e disponíveis no mercado tinham a função de suprir necessidades e qualquer tentativa de satisfação e prazer com os objetos disponíveis na realidade era moralmente proibida. Todavia, por mais que a pessoa se esforçasse para evitar e adiar prazeres fúteis, a culpa sempre prevalecia.

É preciso salientar que adiar a satisfação, economizar e sentir-se culpado também são formas de gozo. São maneiras de gozar ao se oferecer de forma sacrificial ao Outro e sustentar sua (falsa) consistência. Segundo Braunstein (2007), ao redor da culpa tece-se o gozo de oferecer-se de forma sacrificial ao gozo do Outro. O sujeito tenta sustentar a qualquer custo o gozo do Outro. Ele quer manter a crença na consistência do Outro, pois, se tomar o Outro como barrado, o sujeito se apodera de sua própria divisão. Nas palavras de Pacheco Filho (2009, p. 146): “O Outro não existe, mas, mesmo assim, o sujeito deve sustentar sua pseudoexistência: mesmo que seja às custas da sua insatisfação ou impotência”.

Pacheco Filho (2009) explica que a alienação no Outro, que é originária e constitutiva do sujeito, leva o sujeito, que apresenta a esperança de servir a uma instância absoluta e sem falhas, a se oferecer como instrumento do gozo do Outro. O sujeito se apoia na fantasia de que existe um Outro consistente para sustentar o ideal de que o gozo absoluto e ilimitado é possível.

Como já afirmamos, essa disposição estrutural independe do momento histórico em que o sujeito vive. Desse modo, nossos apontamentos sobre a sociedade de produção, apesar de não aprofundados, mostram que, seja na fase clássica do capitalismo, seja em qualquer configuração social, sempre há a impossibilidade de acesso ao gozo pleno e o supereu evidenciando a falta do sujeito, trazendo o imperativo de gozo e apontando o ideal do Outro como aquilo que indica a possibilidade de restaurar a falta.

Com base nessa disposição estrutural do sujeito, resta-nos, nesse momento, pensar o supereu em uma sociedade que elege o consumo como ideal. As teorizações que dizem respeito ao supereu contribuem para a compreensão do capitalismo contemporâneo alicerçado no consumo.

Supereu na sociedade de consumo

Com a intensificação da capacidade de produzir e entregar mercadorias para o consumo, o sistema capitalista passou a depender do consumo para sua sustentação. Assim, o consumo tornou-se não só autorizado, mas incentivado em todas as dimensões da sociedade.

A acumulação pela acumulação proveniente das regras da moral protestante deixou de ser o ideal social e a sociedade passou a estimular o prazer no consumo. O consumo saiu da condição de proibido e tornou-se não só um direito, mas uma obrigação. Na sociedade caracterizada pelo consumo, todos precisam ser consumidores e a participação ativa nos mercados de consumo é a principal virtude que se espera dos cidadãos. Há um imperativo social de consumo e as pessoas que não correspondem a tal imperativo social sentem-se culpadas, inadequadas, deficientes e excluídas (BAUMAN, 2008).

Essa sociedade trabalha a dinâmica satisfação-insatisfação por meio do excesso de objetos oferecidos para o consumo. Apesar de o fracasso na tentativa de satisfação com os objetos ser recorrente, propaga-se a ideia de que a satisfação plena de todos os desejos humanos é possível no “aqui, agora” e de forma imediata pela via do consumo. As pessoas embarcam num movimento performático de consumo e têm a ilusão de que se a mercadoria consumida em determinado momento não é o objeto que possibilita a satisfação plena, a próxima a ser consumida o será (BAUMAN, 2008).

Com base na concepção de Askofaré (2009) de que o Outro, apesar de invariável em sua estrutura simbólica, sofre mutações conforme as características de cada época, compreendemos que, na contemporaneidade, o Outro é influenciado pelo ideal de consumo que passou a vigorar com a evolução do sistema capitalista. Na atualidade, o simbólico é formatado pelos conteúdos imaginários da sociedade caracterizada pelo incentivo ao consumo e o significante consumo é um significante-mestre característico da contemporaneidade. Lacan (1964/1998) afirma que o campo do Outro determina a função do traço unário, do significante mestre, que aliena o sujeito na identificação primária e inaugura o ideal do eu. Se o Outro é influenciado pelo ideal de consumo, o significante mestre e, conseqüentemente, os modos de alienação no Outro também sofrem influência do ideal de consumo que vem da sociedade.

A esse respeito, Pacheco Filho (2009) explica que há um adicional de alienação implicado no capitalismo avançado. Na sociedade atual, o consumo como ideal do

Outro conduz a um tipo de alienação que oferece ao sujeito do desejo, caracterizado por sua divisão e falta a ser, a ideia de uma possível plenitude e completude. Defende-se que “todo gozo” é possível pela via do consumo e a sociedade tem como orientação o gozo.

O capitalismo atual traz, sobretudo com a propaganda, a ideia de que, pelo consumo, é possível alcançar a totalização do gozo. Segundo Ramos (2009), a propaganda instrumentaliza o gozo e ilude os sujeitos de que é possível alcançar o gozo pleno a partir de maneiras de gozar inscritas na cultura. Essa ilusão oculta a perda de gozo que é destino de todos que entram no laço social e se constituem como sujeitos do desejo. Os sujeitos, reduzidos a consumidores, acreditam que o gozo pleno seja possível e que não há gozo que não se possa encontrar pelo laço social.

A sociedade de consumo, se podemos chamá-la assim, sustenta-se na enunciação de que todas as inscrições de gozo são possíveis e, se o gozo particular de um sujeito ainda não está disponível, basta que ele aguarde, pois é certo que a ciência está cuidando de inventá-lo ou de descobri-lo. (RAMOS, 2009, p. 53)

De acordo com Ramos (2007), a propaganda atua como uma montagem perversa que confere ao laço social um atributo da perversão. Ao divulgar saberes sobre o gozo, a propaganda difunde a crença no gozo pleno e na saturação da falta. O laço social caracterizado pelo incentivo ao consumo nega a castração, o limite ao gozo que é estabelecido com a entrada na linguagem. É um laço social que se funda na crença em um “gozo todo”.

Segundo Ramos (2007), por sustentar a ideia de que “todo gozo” é possível, o saber sobre o gozo que a propaganda divulga tem maior valor para a sustentação da dinâmica da sociedade atual do que os produtos comercializados. Para o autor, a eficiência da propaganda está em sustentar um suposto saber sobre o gozo e em indicar, mesmo que falaciosamente, caminhos para o gozo pleno.

(...) em nossos dias, vemos proliferar a produção de saberes de gozo, dos livros de autoajuda às dicas de conquista dadas pelas revistas femininas, dos comerciais de cerveja à divulgação de substâncias para ter o corpo perfeito, da música gospel ao estimulante e ao antidepressivo, tudo sustenta a promessa de felicidade pelo prazer para quem “sabe o que quer”. (RAMOS, 2007, p. 103)

Nesse momento, é possível dar mais um passo em nossa discussão e pensar como a instância psíquica supereu atua nessa dinâmica. A nosso ver, o capitalismo atual parece

tirar proveito da estrutura do sujeito, sobretudo do supereu que sempre denuncia a falta do sujeito e opera mandatos de busca pelo gozo pleno. Na contemporaneidade o sujeito é cobrado a gozar tanto em função de sua estrutura, pelo supereu, quanto em função dos ideais da sociedade, que o reduz a consumidor e o impele a tentar gozar pelo consumo de mercadorias.

Entendemos que supereu tem grande importância na aderência ao consumo. Não basta que a propaganda sustente a ilusão de que todo gozo é possível e produza saberes sobre o gozo. É preciso a atuação da instância supereuica denunciando a falta do sujeito e produzindo mandatos de busca pelo gozo pleno. Sem a atuação da instância supereuica, a propaganda não teria sua força imperativa. Ramos (2008a) enfatiza que a propaganda precisa garantir um olhar supereuico para atuar de forma imperativa sobre o consumidor. Faz-se necessária a presença do olhar supereuico para que o ideal de consumo atue como um imperativo e para que tal imperatividade apareça na relação entre o consumidor e a mercadoria que é divulgada pela propaganda.

É equivocado pensar num “poder sedutor” inerente às imagens, ou numa vontade patológica de consumo, ou vontade de consumo como um “componente interno” do sujeito; o olhar imperativo que, como terceiro elemento, dialeticamente se constitui entre particular e totalidade é que parece funcionar como “ponto de reconciliação” entre eles e faz “ideal” o objeto e “incontroláveis” as vontades do sujeito. (RAMOS, 2008a, p. 15)

Lacan relaciona o supereu com o *objeto a* em suas modalidades de objeto, olhar e voz. De acordo com a teoria lacaniana, os objetos olhar e voz são excluídos da simbolização efetuada pela cultura e retornam do registro real trazendo o imperativo do supereu. O supereu como *objeto a* (olhar e voz) retorna do registro real, evidencia a falta do sujeito, provoca o sentimento de culpa e impõe ao sujeito a busca pelo gozo pleno. Em outras palavras, o supereu real é um olhar que vigia, demarcando a falta do sujeito e uma voz que critica, cobrando a busca pelo alcance do ideal do Outro consistente. A esse respeito, Quinet (2004) acrescenta:

O supereu é o lugar desse paradoxo da lei: é uma lei que não tem objeto, como nos ensina Kant, mas não deixa de tê-lo, como nos mostrou Lacan. Esse objeto é o objeto *a*, que se apresenta ao sujeito como o olhar de vigilância da lei, e como a voz da instância crítica. A lei como máxima pura (S^1) e a lei como vigilância e crítica (*a*) são as duas faces do que o sujeito sofre com a instância moral. Sua conjunção (S^1/a) faz do Outro o Um que o vigia,

julga, e pune. O objeto presente na lei se exprime, na clínica, pelo delírio de observação e, na civilização, pela estrutura “panóptica” da sociedade escópica em que o olhar do Outro faz a lei. (QUINET, 2004, p. 285)

De acordo com Quinet (2004), que aborda com mais precisão o objeto escópico, o objeto olhar é a modalidade do supereu que observa o sujeito, exigindo-lhe sua retidão ao ideal do Outro. Para Quinet (2004), a sociedade atual se organiza em torno do mal-estar provocado pelo olhar. O olhar supereuico situa o consumidor como mancha e faz com que este se veja como insuficiente perante o ideal do Outro. A mancha é responsável pelo sentimento de culpa e “a culpa é o reflexo do olhar do supereu sempre comparando o sujeito com o ideal” (QUINET, 2004, p. 289).

Na sociedade que coloca o consumo no lugar do Outro não barrado, o olhar supereuico situa o consumidor no lugar de sujeito barrado, mostra a falta do sujeito e impõe a busca pelo gozo pleno. O ideal social de consumo aparece como um Outro não barrado e o supereu se apoia nesse ideal do Outro consistente para impor ao sujeito barrado a busca pelo gozo pleno.

Perante essa configuração, fica para o sujeito o dever de ocupar o papel de consumidor e se imbricar na busca pelo gozo. Para atingir o ideal do Outro, todos precisam ser consumidores e os que não se empenham nesse objetivo se sentem culpados. Nesse ponto, concordamos com a colocação de Sinatra (1998) de que o imperativo que impulsiona o mercado capitalista atual é: “todos consumidores!”. É como se não houvesse possibilidade de satisfação fora do consumo. A promessa de que “todo gozo” é possível, que se ampara na suposição de saber sobre o gozo, difundida pela propaganda, faz brilhar no horizonte a possibilidade de corresponder ao imperativo do supereu.

Diante da imposição supereuica “goza!”, que, associada ao ideal social de consumo, diz “goze sendo consumidor!”, a culpa surge quando o sujeito se depara com a impossibilidade estrutural de gozar plenamente. Desse modo, entendemos que o sentimento de culpa esteja presente na contemporaneidade. Concordamos com Teixeira (2008, pp. 140-141):

(...) o fundamento da culpabilidade não está ligado ao fato de gozar, mas à falta de gozo, ou seja, ao fato de que o gozo está sempre perdido, parcial, limitado e insuficiente. Imaginar que o que torna o sujeito culpável é aceder aos gozos não corresponde à tese de Lacan, que sustenta que ser culpável advém da insuficiência dos gozos, ou seja, da impossibilidade

própria da estrutura. Assim, o gozo que falta advém da estrutura do significante, que em última instância, é responsável pela divisão do sujeito, e é aí que está o verdadeiro fator causal da culpabilidade.

Compreendemos que, na sociedade caracterizada pelo incentivo ao consumo, a culpa aparece diante da impossibilidade de corresponder ao imperativo de gozo que vem do supereu, imperativo que se ampara no ideal de gozo no consumo. Concordamos com Ramos (2008a) quando ele afirma que a culpa diante da imposição ditada pelo Outro da sociedade caracterizada pelo consumo se manifesta na insatisfação, frustração e decepção do consumidor.

Segundo Ramos (2008a), na sociedade que tem o consumo como ideal do Outro, a culpa aparece com o desencontro com o objeto perdido. Assim como na sociedade capitalista de produção, há na contemporaneidade a impossibilidade de acesso ao objeto perdido e a recusa em abrir mão de tentar resgatá-lo. A diferença é que, enquanto na sociedade de produção o encontro com o *objeto a* era adiado, na sociedade atual, o encontro com o objeto perdido é obrigatório e autorizado no aqui e agora. O problema é que diferentes objetos da realidade vão sendo procurados, descartados e substituídos, e o objeto perdido não é encontrado, sempre escapa e escorrega.

Apesar do desencontro com o *objeto a*, o imperativo “goza!” permanece. A impossibilidade de gozo pleno que é estrutural do sujeito é vista como incapacidade da pessoa, que se sente culpada, e o imperativo do supereu se mantém como algo inquestionável.

Assim como já salientamos ao falar sobre o supereu na sociedade caracterizada pelo capitalismo de produção, julgamos importante destacar que a presença da culpa não significa ausência de gozo. Da mesma forma que na sociedade de produção, há na atualidade o gozo de se oferecer de forma sacrificial ao gozo do Outro. Tomar o Outro como barrado e inconsistente faz com que o sujeito se aproprie tanto de sua divisão quanto de sua impossibilidade de gozo pleno, portanto, há sempre a tentativa de sustentar o Outro como consistente.

Mesmo sem a intenção de abordar as formulações lacanianas sobre o gozo que ultrapassam o ano de 1964, é importante destacar uma formulação de Žižek (2010) que contribui para a compreensão do gozo em se oferecer de forma sacrificial ao gozo do Outro, que na contemporaneidade aparece no movimento repetitivo de consumo. Žižek (2010) esclarece que, para a psicanálise, gozo não é apenas o gozo pleno, idealizado no encontro com o objeto perdido. Gozo não é sinônimo de prazer. Com o

ensinamento de Žižek (2010) é possível entender que, enquanto o prazer está no nível do equilíbrio e da satisfação, o gozo da repetição do comportamento de consumo é traumático e excessivo. O gozo que está no excesso e na repetição do comportamento de consumo traz mais sofrimento que prazer e distancia o consumidor da condição de sujeito do desejo. Mesmo que o objeto encontrado não seja o *objeto a* causa do desejo, o resto dessa operação de busca pela plenitude faz reluzir a possibilidade de encontrá-lo. A falta que sobra da operação de consumo conduz à busca por novos objetos.

A busca incessante pelas mercadorias divulgadas pela propaganda, característica da sociedade que incentiva o consumo, em vez de trazer o gozo pleno, reduz o desejo à compulsão à repetição. Essa repetição que ocorre no consumo compulsivo é diferente do movimento pulsional que produz satisfação no movimento de contornar o objeto perdido. Enquanto a pulsão trabalha com o desejo contando com a impossibilidade de restaurar a falta, o movimento repetitivo do consumo trabalha com o gozo e busca encontrar o objeto perdido.

Por ter uma dinâmica que trabalha com a ideia de que “todo gozo” é possível, o capitalismo atual não trabalha com a lógica do sujeito do desejo. Atuando pela lógica de que “todo gozo” é possível, a sociedade caracterizada pelo consumo usa a falta estrutural do sujeito e o imperativo supereuico “goza!” para manipular os sujeitos e reduzi-los a consumidores.

A ética da psicanálise

Ao difundir a ideia de que todo gozo é possível pelo consumo, o capitalismo nega o sujeito enquanto sujeito dividido, faltante, barrado. A sociedade atual esmaga o sujeito tal qual a psicanálise o define, ou seja, anula o sujeito do desejo. Em oposição à falta estrutural do sujeito que o constitui como desejante, há a fantasia de completude pelo consumo. O consumo como ideal do Outro prega a crença na possibilidade do encobrimento da falta, que é a condição necessária para a constituição do sujeito do desejo.

Essas considerações permitem afirmar que a lógica da sociedade capitalista contemporânea, que empurra o sujeito ao gozo da repetição do comportamento de consumo, é contrária à ética da psicanálise, que é a ética do sujeito do desejo. A psicanálise propõe a ética da falta a ser, do desejo, e não a ética do gozo. Enquanto a ética da psicanálise é caminhar para a não consistência do Outro e para o significativo do

Outro barrado, a sociedade caracterizada pelo incentivo ao consumo se alicerça no ideal do Outro não barrado. Afirmações apresentadas por Silveira (2005) reforçam essa posição. Segundo o autor, a ética da psicanálise não se fundamenta no eu, na unidade imaginária, na oferta de completude imaginária que se observa na sociedade caracterizada pelo consumo, mas no sujeito dividido e desejanse. É uma ética que traz à tona o registro real e elimina as acomodações que surgem quando se consideram apenas os registros simbólico e imaginário.

Para sair dessa lógica de busca pelo gozo pleno que se evidencia na sociedade capitalista contemporânea, Quinet (2004) nos explica que é preciso saber que o Outro não é Um e torná-lo inconsistente. Sabemos que a apropriação da inconsistência do Outro não suprime totalmente o supereu em suas faces de olhar e voz, visto que, como defendemos no decorrer de toda a nossa pesquisa, o supereu é estrutural do sujeito da linguagem. Entretanto, com a apropriação por parte do sujeito de sua falta constituinte e com a assunção de sua impossibilidade do gozo pleno, o imperativo supereuico “goza!” perde sua potência suprema. Ao ver o Outro como barrado, o sujeito não toma o imperativo de gozo como pressão e não precisa se ver como impotente por não alcançar o gozo pleno.

Nesse sentido, atravessar a fantasia de que é possível gozar pela via do consumo pode ser uma forma de o sujeito considerar a falta que faz parte de sua constituição e esvaziar a potência do imperativo de gozo no consumo. Assim, o sujeito pode triilhar o caminho, não do gozo, mas do desejo. Sobre tal questão, concordamos com Fingermann e Dias (2005, p. 91):

É preciso apostar que pôr em obra o pior que está no princípio do humano possibilita barrar as grandes manobras do discurso que nega esse princípio de saída para melhor garantir o seu império.

A citação acima mostra como a psicanálise não trabalha com a adaptação à realidade, mas enfatiza o encontro com o real, pulsional e traumático. A psicanálise, por apostar no sujeito do inconsciente, do desejo, e por considerar que o objeto causa do desejo não existe na realidade, configura uma forma de resistência ao imperativo de gozo no consumo. O fato de o sujeito ser barrado e se constituir alienando-se no Outro faz surgir a instância psíquica supereu, responsável pelo imperativo de gozo. No

entanto, é justamente o fato de o sujeito ser faltante que lhe fornece certa liberdade perante a imposição de gozo, que, na atualidade, vem tanto da estrutura do supereu como do ideal da sociedade.

O sujeito tem sempre a escolha ética e política de manter um traço de singularidade, por meio de uma sustentação do seu desejo, ou entregar-se a um gozo de morte, aceitando as imposições imperativas e supereuicas do Outro (A). (DANZIATO, 2010, p. 36)

Há a possibilidade de o sujeito atravessar a fantasia, conceber que o objeto perdido não pode ser alcançado e contentar-se com satisfações provenientes do circuito pulsional, que contorna o objeto sem buscar capturá-lo. Para operar conforme o circuito pulsional, que permite a renovação constante do desejo, cabe ao sujeito conceber o Outro como inconsistente e se responsabilizar pela sua condição de faltante e desejante. Sabemos que essa saída pode ser encontrada pela análise em intensão e não temos a pretensão de apresentar uma proposta de manejo da sociedade. Entretanto, mesmo sem oferecer uma estratégia para a erradicação do mal-estar que se apresenta na sociedade que reduz o sujeito à condição de consumidor, este artigo mostra como a ética da psicanálise, que se ampara na compreensão do sujeito como estruturalmente barrado e faltante, acaba por configurar uma contestação política e um passo para a subversão da lógica do capital.

Por estar alicerçada na compreensão do sujeito como estruturalmente barrado e faltante, a ética da psicanálise demarca a possibilidade de uma resistência política à lógica do Todo. Categorias e conceitos teorizados por Freud e Lacan, como as noções de supereu e de sujeito, são importantes para a análise e crítica do capitalismo atual. A psicanálise, com sua ética sustentada na lógica do não todo e no desejo do sujeito, contribui para o questionamento da instrumentalização social do gozo pela via do consumo. Por considerar a existência da castração, o desejo retira o consumidor do movimento repetitivo e fadado ao fracasso de tentar alcançar a completude no consumo. Nesse sentido, a psicanálise é política e sua política se sustenta numa ética que situa o sujeito como sujeito do desejo. Nas palavras de Alberti (2008, p. 10):

Poder sustentar – e suportar – que a verdade jamais pode ser dita e que, portanto, há sempre falhas no saber, é finalmente o quinhão que o psicanalista pode introduzir na política, sem a exigência de que “deveria ser de outra maneira” – o que equivaleria ao censor que reprime –, mas chamando a atenção de que as coisas podem ser de outra maneira quando não estão dando certo da maneira que são conduzidas.

A definição psicanalítica de sujeito configura uma posição política que não tem como fundamento o gozo, mas a ética do desejo. A contribuição política da psicanálise é mostrar que qualquer tentativa de pensar questões relacionadas à sociedade deve considerar a noção psicanalítica de sujeito.

Considerações finais

Este artigo demarca que a teoria sobre o supereu deve ser considerada quando se pretende entender como o sujeito está implicado no capitalismo contemporâneo. Faz-se necessário que a relação entre supereu e sociedade continue sendo pensada, discutida e analisada. Muitas questões referentes à articulação entre supereu e sociedade permanecem em aberto, e estudos que contemplem teorizações lacanianas que não fizeram parte de nosso escopo teórico, como a teoria dos discursos e as elaborações sobre o *objeto a mais de gozar*, podem trazer elucidacões sobre o mote em questão. Esperamos que este artigo mobilize a realização de muitos estudos, que, como o nosso, jamais abarcarão *toda* a verdade.

Referências

- ALBERTI, S. A política da psicanálise e a da saúde mental. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 7-11, 2008.
- ASKOFARÉ, Sidi. Da subjetividade contemporânea. *A Peste: Revista de Psicanálise e Sociedade*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 165-174, jan./jun. 2009.
- BAUMAN, Z. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BRAUNSTEIN, N. *Gozo*. São Paulo: Escuta, 2007.
- DANZIATO, L. J. B. O drama pulsional, ético e político no sujeito da psicanálise. *Contextos Clínicos*, v. 3, n. 1, p. 29-37, jan./jun. 2010.
- FINGERMANN, D. e DIAS, M. M. *Por causa do pior*. São Paulo: Iluminuras, 2005.
- FREUD, S. (1913). Totem e tabu. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1980. v. XIII.
- _____. (1914). Sobre o narcisismo: uma introdução. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1980. v. XIV.
- _____. (1932). A dissecação da personalidade psíquica. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1980. v. XXII.
- LACAN, J. (1938). *Os complexos familiares na formação do indivíduo: ensaio da análise de uma função em psicologia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- _____. (1950). Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

- LACAN, J. (1953-1954). *O Seminário, Livro I: os escritos técnicos de Freud*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- _____. (1955-1956). *O Seminário, Livro III: as psicoses*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- _____. (1959-1960). *O Seminário, Livro VII: a ética da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- _____. (1960). Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- _____. (1962-1963). *O Seminário, Livro 10: a angústia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- _____. (1964). *O Seminário, Livro XI: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- MARCUSE, H. (1965). A obsolescência da psicanálise. In: *Cultura e sociedade*. São Paulo: Paz e Terra, 1998. v. 2.
- PACHECO FILHO, R. A. A praga do capitalismo e a peste da psicanálise. *A Peste: Revista de Psicanálise e Sociedade*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 143-164, jan./jun. 2009.
- _____. Mais-de-gozar e mais-valia: articulações entre a alienação do sujeito na Estrutura e na História. Seminário apresentado no LATESFIP. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010.
- QUINET, A. *Um olhar a mais: ver e ser visto na psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- RAMOS, C. Imperativo de gozo e propaganda no laço social da sociedade de consumo. *Mental*, Barbacena, v. 5, n. 9, p. 101-116, nov. 2007.
- _____. Supereu e relação de objeto no consumismo: da sociedade sem pai de H. Marcuse ao excesso de pai da leitura lacaniana da sociedade de consumo. *Textura: Revista de Psicanálise*, São Paulo, v. 7, n. 7, p. 13-17, 2008a.
- _____. Consumismo e gozo: uma compreensão de ideologia entre T. W. Adorno e J. Lacan. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 199-212, 2008b.
- _____. Do multiculturalismo como criação de novos *targets*. *A Peste: Revista de Psicanálise e Sociedade*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 49- 64, jan./jun. 2009.
- SILVEIRA, P. A. A interpelação ideológica: a entrada em cena da Outra cena. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO, 2., 2005, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.
- SINATRA, E. A toxicomania generalizada e o empuxo ao esquecimento. *Opção Lacaniana*, n. 22, p. 81-85, ago. 1998.
- TEIXEIRA, A. Imperativos de gozo do supereu. In: GERBASE, J. (org.). *Avatares do supereu*. Salvador: Campo Psicanalítico, 2008. p. 134-147.
- WEBER, M. (1904). *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- ZAFIROPOULOS, M. *Lacan y las ciencias sociales: la declinación del padre (1938-1953)*. Buenos Aires: Nueva Visión, 2002.
- ŽIŽEK, Slavoj. *Como ler Lacan*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

Recebido em 22/8/2011; Aprovado em 15/9/2011.